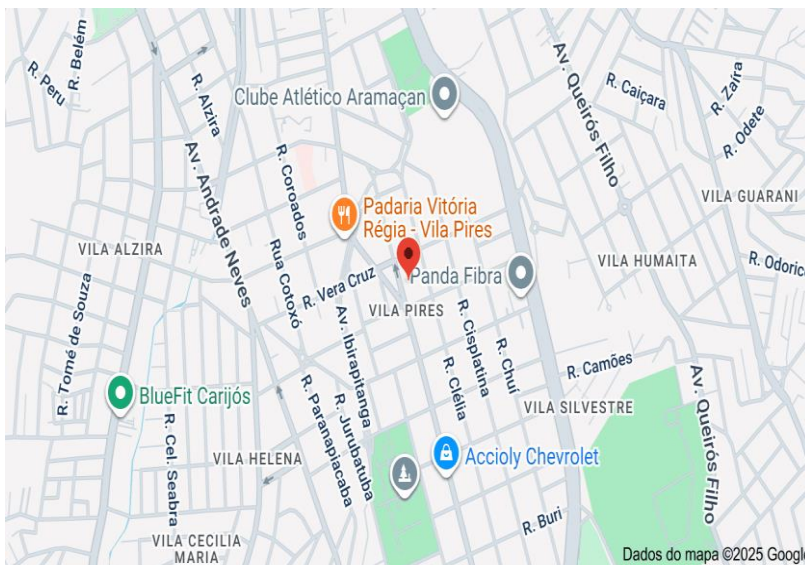




49ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H

**INDICO** à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, para que seja enviada equipe técnica visando à instalação de farol exclusivo para pedestres no cruzamento entre as vias Praça Largo Três de Maio próximo ao numeral 151, no Bairro Vila Pires, CEP 09195-500, em Santo André, pelos motivos especificados.



Realizamos tal indicação no intuito de que o local apresenta intenso fluxo de veículos e grande circulação de pedestres, devido à proximidade de comércios, pontos de ônibus e principalmente a grande fluxo de alunos da Faculdade Cleber Leite, bem como em residências.



Atualmente, a travessia dos pedestres é feita de forma insegura, pois não há semáforo adequado para tal, o que expõe a população a riscos de acidentes, especialmente em frente a instituição de ensino onde transitam muitos alunos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Assim, a instalação de semáforo exclusivo a pedestres certamente contribuirá para a segurança e travessia de todos os cidadãos andreenses, evitando quaisquer acidentes e infortúnios a todos.

Atenciosamente,

Ind. 079/2025

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.



**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

**Secretaria de Mobilidade Urbana – Prefeitura de Santo André**  
Rua Ilhéus, 61 – Centro - 2º andar

